

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP.**

**Incidente para Relatórios Mensais de Atividades**

**Processo nº 0023180-70.2022.8.26.0100**

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **CASA DE APRENDIZAGENS LTDA**, por seus procuradores infra-assinados, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei 11.101/05, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** relativo às informações contábeis do mês de **abril de 2024**.

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 30 de junho de 2024.

**JOICE RUIZ BERNIER**  
**OAB/SP 126.769**

**ALINE TURCO**  
**OAB/SP 289.611**

**VITÓRIA DE CARVALHO GOMES**  
**OAB/SP 470.286**

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**  
**CASA DE APRENDIZAGENS LTDA – EPP**



**A** **RUIZ**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1122955-75.2021.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro  
Central Cível da Comarca da Capital – Estado de São Paulo

## INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) Casa de Aprendizagens LTDA – EPP (“Casa de Aprendizagem” ou “Recuperanda”) compreende:

1. Cronograma processual com as informações relativas às datas de ocorrências dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. Composição do passivo concursal;
3. Informações Societárias;
4. Composição do passivo tributário;
5. Análise do quadro de empregados da Recuperanda;
6. Análise dos dados contábeis e das informações financeiras<sup>1</sup> referentes a **abril de 2024**;
7. Acompanhamento das obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial;
8. Vistorias.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJRuiz” pela Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade. Cumpre esclarecer que o RMA do mês de junho traz os reflexos das retificações contábeis efetuadas pela Recuperanda, assunto já tratado nos relatórios anteriores pela Administração Judicial. Em virtude dos ajustes realizados, os Demonstrativos Contábeis podem apresentar saldos diferentes dos reportados anteriormente. Segundo a Casa de Aprendizagens, as retificações fizeram-se necessárias para que a contabilidade da empresa passasse a corresponder à realidade. Os pormenores podem ser contemplados no decorrer do relatório.

---

<sup>1</sup> Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

## 1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

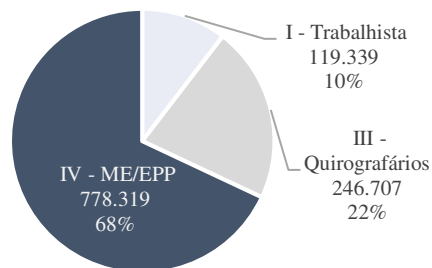
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
11/11/2021	Distribuição do pedido de RJ	-
19/04/2022	Deferimento do Processamento RJ (fls. 181/192)	Art. 52
26/04/2022	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ (fls. 193/196)	-
28/04/2022	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fl. 204)	Art. 33
16/08/2022	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE)	Art. 52 § 1º
31/08/2022	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
27/06/2022	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
17/10/2022	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
23/09/2022	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
07/12/2022	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
19/12/2022	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais (10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ)	Art. 8º
29/03/2023	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
20/04/2023	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
23/10/2022	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
27/04/2023	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação – aprovação do PRJ	Art. 37
27/02/2024	Homologação do plano e concessão da recuperação judicial (publicado em 07/03/2024)	Art. 58

## 2. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal da Casa de Aprendizagens é de R\$ 1,1 milhão, sendo 68% da dívida pertencente à Classe IV (ME/EPP), composta por 8 (oito) credores.

Classe	Nº credores	Valor (R\$)	%
I - Trabalhista	9	119.339	10%
III - Quirografários	1	246.707	22%
IV - ME/EPP	8	778.319	68%
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>1.144.365</b>	<b>100%</b>

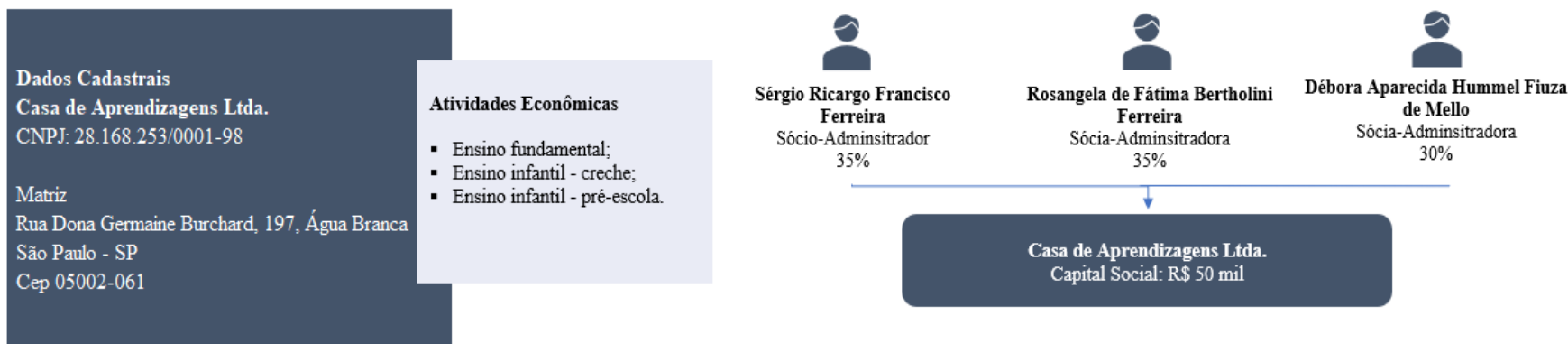
Passivo Concursal (R\$)



(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### 3. INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS

A seguir, relaciona-se as principais informações empresariais da Recuperanda:



As informações sobre a situação cadastral da empresa foram retiradas do site oficial da Receita Federal e da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em 09/04/2024.

#### 4. PASSIVO TRIBUTÁRIO

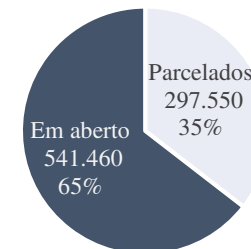
A Casa de Aprendizagens possui passivo tributário total de R\$ 839 mil oriundos, majoritariamente, de impostos federais (99% - R\$836,1 mil), sendo o FGTS o imposto de maior proporção (37% - R\$ 310,9 mil).

Passivo Tributário (R\$)			
	fev/24	mar/24	abr/24
<b>Esfera Federal</b>			
FGTS	297.645	304.055	310.947
INSS	88.965	100.431	113.535
IRRF s/folha	93.950	58.622	58.622
IRRF terceiros	-	2	2
Simplex a recolher	47.781	55.279	55.279
PIS/COFINS/CSLL fonte	188	188	188
Parcelamento INSS	58.121	56.242	56.242
Parcelamento Simplex	69.853	68.829	68.829
Parcelamento Simplificado Casa	177.015	172.479	172.479
<b>Esfera Municipal</b>			
IPTU	3.819	2.893	2.893
ISS	-	-	6
<b>Total</b>	<b>837.337</b>	<b>819.020</b>	<b>839.010</b>

Fonte: Demonstrações contábeis da Recuperanda.

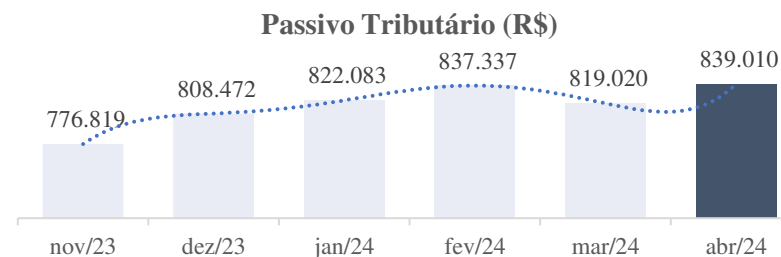
Os parcelamentos representam 35% (R\$ 297,5 mil) da totalidade da dívida tributária e não apresentam variação no período.

#### Tributos Parcelados x Em aberto



A Recuperanda disponibilizou o recibo de parcelamento simplificado junto a RFB iniciado em 28/08/2023, no qual consta R\$ 297,3 mil em dívida consolidada parcelada em 60 meses, sendo a 1ª parcela de R\$ 29,7 mil e as demais de R\$ 4,5 mil.

Em abr/2024, o passivo tributário da Recuperanda apresentou aumento de 2% (R\$ 19,9 mil), devido, principalmente, ao INSS que exibiu crescimento de R\$ 13,1 mil.



Ainda, observa-se crescimento de 2% (R\$ 6,8 mil) do FGTS mensal, que se encontra inadimplente. A Casa de Aprendizagens informou que, devido à crise financeira, houve a priorização de outros pagamentos, como folha salarial e, por essa razão, a guia global do FGTS não é paga há aproximadamente 2 (dois) anos, todavia, as guias de FGTS sobre as rescisões estão em dia.

A Recuperanda enviou à Administração Judicial os comprovantes de pagamentos da dívida tributária referentes a mar/2024 que totalizaram R\$ 47,1 mil em valores pagos, ratificando a redução do saldo do passivo tributário observada em mar/2024. Destaca-se que os parcelamentos da competência de abr/2024 não foram quitados, pois, conforme informado pela Recuperanda, o banco Itaú realizou descontos em sua conta corrente, no valor aproximado de R\$ 90 mil para compensar a dívida concursal em RJ., impactando o fluxo de caixa.

A questão foi levada ao conhecimento do d. Juízo, sendo que, em 05/06/2024, foi proferida decisão determinado à citada instituição financeira que encerrasse com os descontados e realizasse o estorno dos valores (fls. 802).

Observa-se nos autos que o banco Itaú recentemente se manifestou informando que realizou o estorno dos valores (fls. 804/814). O assunto continuará a ser acompanhado pela Administradora Judicial.

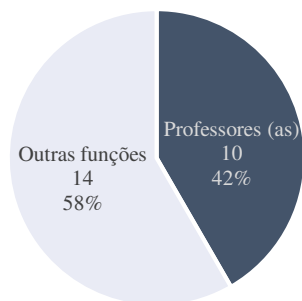
A Administração Judicial questionou a Casa de Aprendizagens sobre o planejamento para colocar o passivo tributário em dia. A Recuperanda relatou que, até mar/2024, os parcelamentos estavam em dia, contudo, devido ao desconto indevido realizado pelo banco Itaú, o planejamento financeiro da empresa foi prejudicado. A Recuperanda havia informado que estava no aguardo da liberação dos valores pelo banco para a equalização da dívida tributária. Em virtude da recente notícia de retorno dos valores realizada pelo Itaú, a Administradora Judicial acompanhará a equalização do passivo fiscal.

## 5. ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS DA RECUPERANDA



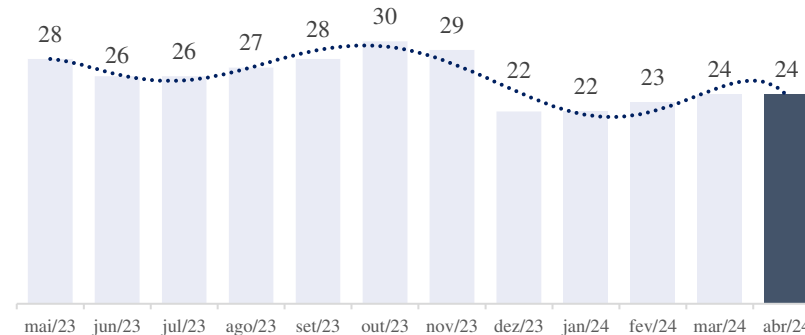
A Casa de Aprendizagens contava, em abr/2024, com 24 colaboradores no quadro funcional, dos quais 10 (dez) estavam alocados na função de professor(a) e 14 (quatorze) em outras funções, como coordenadores(as) pedagógicos(as), auxiliares/assistentes de turma, cozinheiros(as) e auxiliares de limpeza.

**Colaborador(a) por Função**



No período em análise, o quadro funcional da empresa não exibiu variação, conforme observado no relatório da folha mensal. Cabe ressaltar que do total de funcionários (24), 5 (cinco) encontram-se afastados por auxílio-doença.

**Quadro de Colaboradores**



A folha mensal de abr/2024 somou R\$ 69,4 mil em valores líquidos que estão em dia, conforme verificado no extrato bancário da Recuperanda. No tocante aos tributos trabalhistas (FGTS e INSS), possuem pendências, segundo informado pela Recuperanda. Os pormenores estão descritos no tópico “4. *Passivo Tributário*” deste relatório (pág. 6).

## 6. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

## ATIVO

### Balanco Patrimonial (R\$)

Ativo	N.E.	fev/24	mar/24	abr/24
<b>Ativo Circulante</b>		<b>1.759.153</b>	<b>1.823.122</b>	<b>1.906.562</b>
Caixa	1.1	2.336	2.336	2.336
Bancos	1.1	47	165	-
Outras Contas a Receber	1.2	1.756.770	1.820.621	1.904.226
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>95.024</b>	<b>95.024</b>	<b>95.024</b>
Imobilizado	1.3	95.024	95.024	95.024
<b>Total</b>		<b>1.854.177</b>	<b>1.918.145</b>	<b>2.001.586</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

## Notas Explicativas (“NE”)

### 1.1 Disponibilidades

As disponibilidades da Recuperanda advêm, integralmente, do caixa que não apresenta movimentação desde mai/2022. No tocante às contas bancárias, exibiram, abr/2024, saldo zerado e movimentação de R\$ 621 mil, conforme observado no extrato bancário, condizendo com o saldo contabilizado no balancete.

As maiores entradas em conta (Banco Itaú S/A) advêm de recebimentos de mensalidades (R\$ 201,5 mil) e as principais saídas referem-se a valores transferidos a título de empréstimo à Casa de Primeiríssima Infância (R\$ 123,1 mil).

Disponibilidades (R\$)	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Caixa	2.336	-	-	2.336
Banco Itaú S/A	165	290.940	291.105	-
Banco Itaú - Escola Primeiríssima	-	19.519	19.519	-
<b>Total</b>	<b>2.501</b>	<b>310.459</b>	<b>310.623</b>	<b>2.336</b>

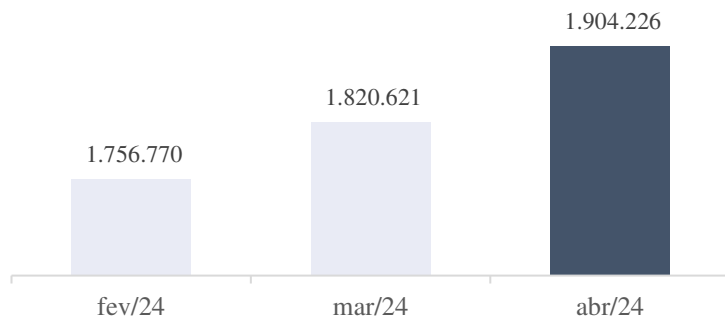
Ressalta-se, no mês de análise (abr/2024), houve a criação da conta “Banco Itaú Escola Primeiríssima” que movimentou R\$ 39 mil oriundos de despesas pagas pela Recuperanda à Casa de Primeiríssima Infância, conforme observado no razão contábil. O saldo da rubrica citada pende de validação devido à ausência do extrato bancário. A Administração Judicial solicitou o documento, bem como indagou a Casa de Aprendizagens sobre os motivos da criação da rubrica e a previsão de devolução dos valores. O assunto será discorrido no próximo relatório.

### 1.2 Outras Contas a Receber

Conta sintética de maior representatividade do ativo, cerca de 95% da totalidade do grupo. É integrada, majoritariamente, por “empréstimo PJ Primeiríssima” (R\$ 1,9 milhão).

Em abr/2024 exibiu crescimento de 5% (R\$ 85,6 mil) em razão dos empréstimos à Primeiríssima Infância que somaram, no período, R\$ 123,1 mil.

### Outras Contas a Receber (R\$)



A Casa de Aprendizagens comunicou que os valores emprestados à Primeiríssima estão sendo devolvidos de forma gradual, à medida que a empresa melhora o faturamento. A situação é verificada, no período, com a devolução de R\$ 83,6 mil da Primeiríssima à Recuperanda, conforme observado no extrato bancário.

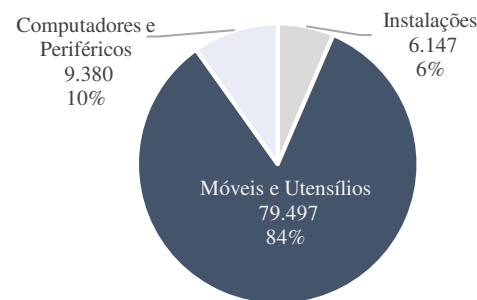
A Recuperanda informou à Administração Judicial que não possui contrato de empréstimo com Primeiríssima Infância, mas que está providenciando a elaboração de documento comprobatório do mútuo. Além disso, comunicou que não há integração de atividades com a Primeiríssima Infância, que possui matrículas e espaço segregado, além de atender apenas maternal, o que se difere da atividade principal da Casa de Aprendizagens que opera em outro

segmento (educação infantil e fundamental I), ou seja, as atividades fins das empresas, Casa de Aprendizagens e Primeiríssima Infância, não se confundem, apesar de possuírem o mesmo quadro societário. A situação já foi comunicada nos autos do processo de RJ.

### 1.3 Imobilizado

A Casa de Aprendizagens possui R\$ 95 mil em bens imobilizados constituídos, majoritariamente, por móveis e utensílios (84%), o restante aduz a computadores e instalações.

### Imobilizado (R\$)



Destaca-se que não é possível ratificar a informação contábil, em virtude da ausência do inventário do imobilizado. Conforme relatou o Sr. André Bergamaschi, advogado da empresa, não há

inventário de imobilizado, pois não foi confeccionado no início das atividades do negócio.

Atualmente, os bens existentes na Casa de Aprendizagens condizem com o saldo do imobilizado no balancete mensal, segundo informado pelos representantes da Recuperanda.

A Administração Judicial solicitou a relação de bens confeccionada pela própria empresa a fim de ratificar as informações contábeis. O tópico será discorrido no próximo relatório mensal.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## PASSIVO

### Balanco Patrimonial (R\$)

Passivo	N.E.	fev/24	mar/24	abr/24
<b>Passivo Circulante</b>		<b>1.527.816</b>	<b>1.532.121</b>	<b>1.561.179</b>
Obrigações Trabalhistas	2.1	605.167	620.165	679.370
Obrigações Tributárias	2.2	388.787	355.400	355.394
Empréstimos	2.3	338.197	338.197	330.298
Contas a Pagar	2.4	195.666	218.360	196.117
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>217.610</b>	<b>217.607</b>	<b>217.608</b>
Capital Social		50.000	50.000	50.000
Lucros/Prejuízos Acumulados		167.610	167.607	167.608
<b>Total</b>		<b>1.745.426</b>	<b>1.749.728</b>	<b>1.778.787</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

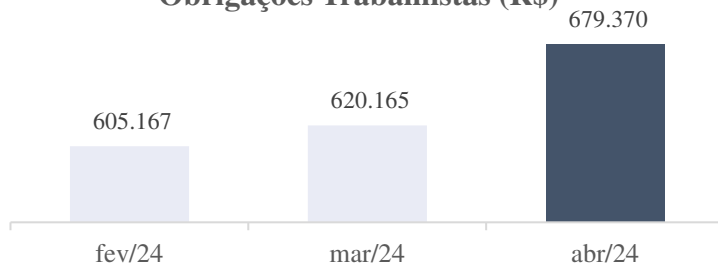
## Notas Explicativas (“NE”)

### 2.1 Obrigações Trabalhistas

Conta composta por ‘encargos sociais’ (R\$ 480,7 mil) e ‘obrigações com pessoal’ (R\$ 198,6 mil). A análise dos tributos se encontra no tópico ‘passivo tributário’ deste relatório (pág. 6).

Em abr/2024, as obrigações trabalhistas da empresa exibiram aumento de 10% (R\$ 59,2 mil) em virtude, sobretudo, dos encargos sobre a folha e salários a pagar do período, conforme observado no razão contábil.

### Obrigações Trabalhistas (R\$)



De acordo com o extrato bancário, os proventos estão adimplentes. O aumento ocorrido na conta está associado a salários a pagar do período em análise (abr/2024), pois a contabilidade funciona pelo regime de competência.

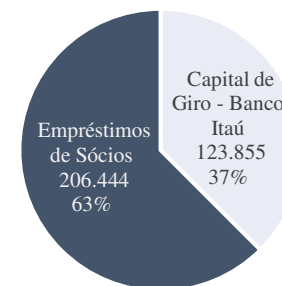
### 2.2 Obrigações Tributárias

Os impostos estão detalhados no tópico “4. Passivo Tributário” deste relatório.

### 2.3 Empréstimos

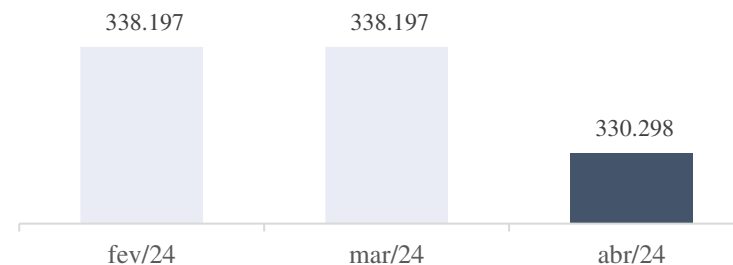
A Casa de Aprendizagens possui R\$ 330,2 mil em empréstimos compostos, predominantemente, por empréstimos de sócios (R\$206,4 mil).

### Empréstimos (R\$)



A conta não exibia movimentação desde nov/2022, contudo, em abr/2024, expos redução de 2% (R\$ 7,8 mil) em virtude de 12 (12/30) parcelas pagas referentes ao capital de giro junto ao banco Itaú, de acordo com o razão e extrato bancário.

### Empréstimos (R\$)



Anteriormente, a Casa de Aprendizagens enviou à Administração Judicial o contrato com o banco Itaú (R\$ 123,8 mil), visto que se

trata de crédito concursal, os demais (R\$ 206,4 mil), conforme relatado pela empresa, são extrajudiciais e não possuem contrato.

## 2.4 Contas a Pagar

Rubrica composta, principalmente, por valores devidos à Administração Judicial, os quais somam R\$ 102 mil, compondo 52% da totalidade da rubrica.

Contas a Pagar (R\$)	fev/24	mar/24	abr/24
Aluguéis	1.142	23.505	5
Serviços Contabéis	12.900	12.900	12.900
Despesas Diversas	1.640	1.640	1.640
Pro-Labore	26.399	27.656	28.913
Despesas	102.043	102.043	102.043
Férias	47.723	47.723	47.723
IPTU	3.819	2.893	2.893
<b>Total</b>	<b>195.666</b>	<b>218.360</b>	<b>196.117</b>

Em abr/2024, a conta sintética exibiu retração de 10% (R\$ 22,2 mil) em razão, sobretudo, do aluguel mensal.

## 2.5 Conta de Compensação

A Recuperanda exhibe no balancete de verificação, a conta de compensação referente ao recebimento de livros didáticos em consignação, conforme verificado no razão contábil.

Conta de Compensação	
Mercadorias em Trânsito	1.925

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

A Casa de Aprendizagens esclareceu que o valor se refere à livros didáticos da Editora Solisluna. Ainda, a Casa de Aprendizagens informou que a distribuidora emite nota fiscal e que o ganho financeiro da Recuperanda ocorre se houver a efetiva venda dos livros que estão na escola. Destaca-se que não houve movimentação na conta em abr/2024, pois não ocorreram vendas no período.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ("DRE")

### Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)

	N.E	fev/24	mar/24	abr/24
<b>Receitas</b>	<b>3.1</b>	<b>222.589</b>	<b>225.770</b>	<b>200.532</b>
Prestação de serviços físicos		228.837	233.268	201.532
Deduções		- 6.248	- 7.498	- 1.000
Outras receitas		1	0,19	0,01
<b>Despesas</b>	<b>3.2</b>	<b>- 161.741</b>	<b>- 167.240</b>	<b>- 146.149</b>
Despesas gerais e adm		-158.694	-154.428	-119.253
Despesas financeiras		- 2.843	- 8.348	- 26.896
Despesas não dedutíveis		- 204	- 4.464	-
<b>Resultado do período</b>	<b>3.3</b>	<b>60.849</b>	<b>58.530</b>	<b>54.383</b>

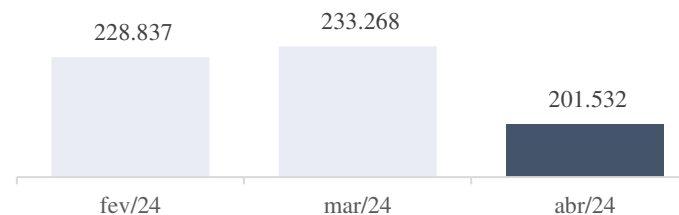
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

## Notas Explicativas ("NE")

### 3.1 Receitas

A receita operacional da Recuperanda advém de prestação de serviços físicos (aulas) que, em abr/2024, somaram R\$ 201,5 mil, redução de 14% (R\$ 31,7 mil) em relação ao mês anterior. Conforme relatado pela Casa de Aprendizagens, oscilações nas receitas são normais devido a sazonalidade dos serviços prestados pela empresa.

### Receita Operacional (R\$)



As deduções sobre a receita advêm de fretes e carretos (R\$ 1 mil). A Administração Judicial indagou à Recuperanda sobre a contabilização de fretes nas deduções da receita e discorrerá no próximo relatório.

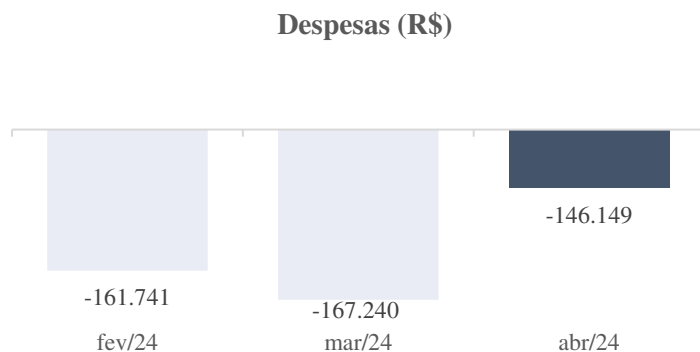
A Recuperanda enviou o controle de matrículas ativas referente a fevereiro e mar/2024 onde constam 105 alunos matriculados no período. A Administração Judicial solicitou o controle de matrículas de abr/2024, o qual será objeto de exame no próximo relatório.

### 3.2 Despesas

A Casa de Aprendizagens possuía, em abr/2024, R\$ 146,1 mil em despesas concentradas, principalmente, em dispêndios gerais e administrativos (R\$ 119,2 mil). Os maiores dispêndios gerais e

administrativos advêm de salários (R\$ 73,3 mil) e despesas com alimentação (R\$ 14,9 mil). As despesas financeiras englobam juros e tarifas bancárias.

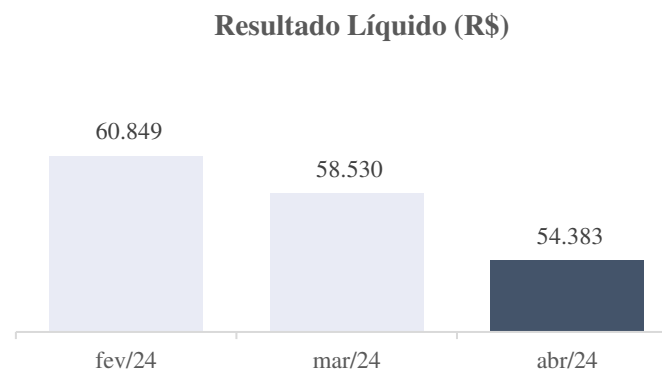
Em abr/2024, as despesas apontaram retração de 13% (R\$ 21 mil) em virtude, principalmente, dos dispêndios com aluguéis.



Os dispêndios gerais da empresa, como salários, aluguéis, alimentação, energia elétrica e telefone foram pagos no período, conforme verificado no extrato bancário da Recuperanda. Destacase o aumento de R\$ 18,5 mil nas despesas financeiras advindas de juros pagos sobre as parcelas de capital de giro junto ao Banco Itaú.

### 3.3 Resultado Líquido

A Casa de Aprendizagens findou abr/2024 com resultado líquido de R\$ 54,3 mil, retração de 7% (R\$ 4,1 mil) em relação ao mês anterior devido a redução da receita operacional. ]



A Recuperanda exhibe resultado acumulado (janeiro à abr/2024) de R\$ 221,6 mil em lucro líquido, exibindo maiores receitas do que despesas.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



## 7. OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### MEIOS DE RECUPERAÇÃO

- Concessão de prazos e condições especiais de pagamentos de obrigações concursais, (art. 50, I);
- Eventualmente, parcelamento dos débitos fiscais federais (art. 68).

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda foi homologado em 27 de fevereiro de 2024 (fls. 724 e 725), e prevê a seguinte forma de pagamento:

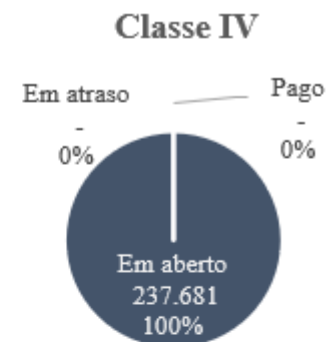
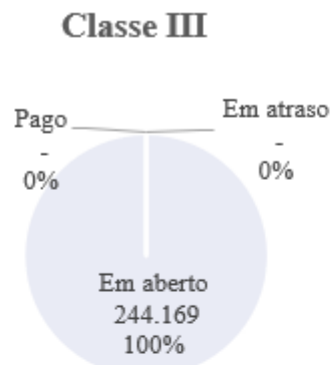
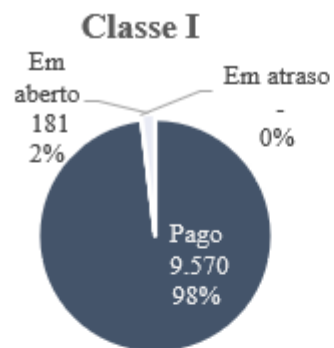
Classe	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Valor	Deságio	Valor após deságio	Correção monetária	Observações
Trabalhistas	10 meses	Mensal	9.751,22	-	9.751,22	-	-
Garantia Real	-	-	-	-	-	-	-
Quirografários	48 meses	Mensal	305.210,84	20%	244.168,67	Taxa Referencial (TR)	Vencendo a primeira parcela 8 (oito) meses a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial.
ME/EPP	72 meses	Mensal	792.270,70	70%	237.681,21	Taxa Referencial (TR)	Vencendo a primeira parcela 18 (dezoito) meses a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial. <b>Pagamento de forma mensal e escalonada:</b> Ano 1 - 8% da dívida; Ano 2 - 12% da dívida; Ano 3 - 18% da dívida; Ano 4 - 20% da dívida; Ano 5 - 20% da dívida; Ano 6 - 22% da dívida.
<b>Total</b>			<b>1.107.232,76</b>		<b>491.601,10</b>		

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial homologado, as comunicações e informações estipuladas no plano devem *ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas quando enviadas por correspondência registrada, com aviso de recebimento, ou por portador, e efetivamente entregues no seguinte endereço: Rua Germaine Buchard, n. 197, Água Branca, São Paulo-SP, CEP 05.002-061.*

## CUMPRIMENTO DO PLANO

Até abr/2024, a Recuperanda havia realizado pagamentos dos credores cujos dados bancários foram informados, conforme quadro abaixo. Os pagamentos ocorreram em 05/04/2024, de acordo com os comprovantes de pagamentos disponibilizados pela Recuperanda.

Classe	Prazo de pagamento	Period. dos pagamentos	Valor	Deságio	Valor após deságio	Correção monetária	Início dos pagamentos	Fim dos pagamentos	Pago	Em aberto
Trabalhistas	10 meses	Mensal	9.751,22	-	9.751,22	-	27/03/2024	27/12/2024	9.570	181
Quirografários	48 meses	Mensal	305.210,84	20%	244.168,67	TR	27/10/2024	27/09/2028	-	244.169
ME/EPP	72 meses	Mensal	792.270,70	70%	237.681,21	TR	27/08/2025	27/07/2031	-	237.681
<b>Total</b>			<b>1.107.232,76</b>		<b>491.601,10</b>				<b>9.570</b>	<b>482.031</b>



### Resumo Geral



### Cumprimento do Plano



### Classe I (Trabalhistas)

Conforme informações repassadas pela Recuperanda à Administradora Judicial, restou a monta de R\$ 181 reais a pagar referente a classe I.

Controle de pagamentos PRJ		
Classe	Pagamentos	Total por classe
<b>Classe I</b>	mar/24	<b>9.570</b>
Lilian Mendes Almeida Ribeiro		4.165
Vitor Cardoso D Ávila		3.322
Ludmilla Cristina Bertholini C.		1.672
Luisa Garcez de Faria Cardoso		381
Camila Bertholini de Oliveira		29
<b>Total geral</b>		<b>9.570</b>

*\*A Administração Judicial questionou a Casa de Aprendizagens sobre o valor residual a pagar referente a Classe I (R\$ 181 reais), bem como indagou sobre a ocorrência do pagamento da Taxa Referencial (TR). O assunto será discorrido no próximo relatório.*

### Classe III (Quirografários) e Classe IV (ME/EPP)

Os pagamentos da classe III está previsto para iniciar em 27/10/2024, 8 (oito) meses a partir da data de homologação do PRJ. Os pagamentos da classe IV estão previstos para iniciar em 27/08/2025, 18 (dezoito) meses a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

## 8. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

A vistoria na empresa foi realizada *in loco* pelo representante da Administradora Judicial, Sr. Everson Fraga em 27/06/2024, conforme registros fotográficos abaixo:





